



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 19 de junho de 2024

Edição nº 2194

Página 3 de 5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 15, de 07 de junho de 2024.

*“Dispõe sobre a concessão de inscrição da Entidade
“APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”
no Conselho Municipal de Assistência Social de
Louveira”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2024, disposto na Ata nº 05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, no Conselho Municipal de Assistência Social, a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Louveira, CNPJ nº 28.925.210/0001-00, situada à Rua Capitão Álvaro Pereira, nº 99, Bairro Vila Bossi, Louveira, Estado de São Paulo, CEP: 13.290-268, sob o número 16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de junho de 2024.

Marilza de Oliveira Alves

Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br